



Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº 30/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1743 (EXTRA) - 8 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº. 5.478, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

LEI Nº. 5.478, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS ALÍNEAS "B" E "F", QUE CONSTAM NA REDAÇÃO DO CAPÍTULO III, ARTIGO 5º § 3º DA "LEI Nº 2.621/94, ALTERADA PELA LEI Nº 4.323, DE 12 DE MARÇO DE 2010" QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS - COMDICAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º.) – As alíneas "b" e "f", do § 3º, do artigo 5º, da Lei nº. 2.621, de 11 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº. 4.323 de 12 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º) –...

...

§ 3º) – A sociedade Civil com representação no Conselho são:

...

b) 2 (dois) representantes das Entidades de Atendimento a Pessoas com Deficiência

...

f) 1 (um) representante do Programa de Ação Comunitária voltados à Defesa da Família, Criança e Adolescente;"

Art. 2º) – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º) – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

RAPHAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Protocolos nº. 12.795/2019 e nº. 18.545/2021.-